

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. TIAGO DALSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e de outro lado a empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Estrada Geral Ribanceira Norte, 3345, Ribanceira Norte, São João Batista/SC, CEP 88.240-000, CNPJ/MF n. 22.853.624/00014-94, neste ato representada pelo Sr. ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, inscrito no CPF n° 065.371.779-28, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão amigável, em conformidade com ITEM 6.4 da ata de registro de preço 71/2022 firmada no dia 25 de agosto de 2022, e Lei 8.666/93, art. 79, inciso II, resolvendo rescindir a referida Ata de Registro de Preço, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 71/2022, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **ANEXO I** E DEMAIS ELEMENTOS DESTE EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVENIÊNCIA

Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo ao contratante e ao contratado, a rescisão opera-se de forma amigável.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200



CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, e conforme manifestação expressa da CONTRATADA, as partes dão por encerrado a Ata de Registro de Preço 71/2022 a partir de 15/03/2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, por estarem plenamente ajustados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Trento/SC,15 de março de 2023.

TIAGO DALSASSO Distratante		ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA Distratada	
		RICARDO BITTENCOURT Secretária Municipal de Obras	_
Cestemunhas:			
	Fernando Sens	Silvio	Conhaqui